



## RESOLUÇÃO Nº 143 - CEPEX/2005

**“APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA - MODULAR EM LETRAS/PORTUGUÊS NOS MUNICÍPIOS DE MALACACHETA, PEDRA AZUL, SÃO JOÃO DA PONTE E VARZELÂNDIA”.**

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão Colegiado Superior, **considerando:**

- o Parecer Nº 042/2005 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Projeto pela Câmara de Graduação;
- a demanda dos municípios;
- a avaliação satisfatória do mesmo curso oferecido anteriormente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Projeto de implantação do CURSO DE LICENCIATURA PLENA - MODULAR EM LETRAS/PORTUGUÊS.**

**Art. 2º.** O curso acima referido funcionará nas seguintes localidades: **MALACACHETA, PEDRA AZUL, SÃO JOÃO DA PONTE e VARZELÂNDIA.**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 18 de novembro de 2005.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX